



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 262/2018/DG - Manaus, 23 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do OF.EJUD11 nº. 149/2018, datado de 10.7.2018, do Diretor da Escola Judicial do TRT11, David Alves de Melo Junior, solicitando a concessão de diárias e passagens aéreas à servidora **GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial, com o propósito de prestar-lhe **assistência direta**, na 59ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, nos dias **13 e 14.9.2018**, na cidade de Campinas/SP.

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente, autorizando a participação na referida reunião da servidora supracitada, bem como a concessão de diárias e passagens aéreas, prestando **assistência direta** ao Diretor da EJUD11, Desembargador David Alves de Mello Júnior, no período de **12 a 14.9.2018**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora, **GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, Servidora requisitada, Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial, Função -CJ-02, para prestar **assistência direta** ao Diretor da EJUD11, Desembargador David Alves de Mello Júnior, na 59ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, no período de **12 a 14.9.2018**, na cidade de Campinas/SP.

II - CONCEDER à servidora acima citada **duas diárias e meia**, referentes ao período de **12 a 14.9.2018**.

III - CONSIDERAR como trânsito o dia **12.9.2018**.

IV- DETERMINAR que à serventúria presente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral do TRT11ª Região
JCPC